

# BANEB CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18  
NIRE 29.300.068.632

## ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 27.4.2015

**Data, Hora e Local:** Em 27.4.2015, às 11h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901. **Mesa:** Presidente: Fernando Antônio Tenório; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2014, foram publicados em 10.3.2015, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, páginas 2 a 4, e "Correio da Bahia", páginas 11 e 12; b) o Edital de Convocação foi publicado em 3, 7 e 8.4.2015, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, respectivamente, páginas 1 e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 6, 33 e 30. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.4.2015, para aumentar o Capital Social no valor de R\$ 900.000,00, elevando-o de R\$ 4.700.000,00 para R\$ 5.600.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária para Aumento de Capital", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), dividido em 775.320 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e vinte) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2014, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.4.2015, para destinação do lucro líquido do exercício, a seguir transcrita: "Tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2014 lucro líquido de R\$ 265.651,35, propomos que seja destinado da seguinte forma: R\$ 13.282,57 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$ 189.276,59 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos"; R\$ 63.092,19 para pagamento de Dividendos aos acionistas da Sociedade, correspondente a R\$ 0,081375677 por ação, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 27.4.2015. O pagamento deverá ser feito até 27.6.2015, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95"; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Tabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, corretor de seguros, devidamente registrado e habilitado na Superintendência de Seguros Privados sob nº 10.052187-6, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, com domicílio na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.010-901; e eleito **Diretor Vice-Presidente** o senhor **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Consignada a apresentação pelos Diretores reeleitos e eleito de declaração de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal: IV) fixado o montante global anual da remuneração dos administradores, no valor de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por todos os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Fernando Antônio Tenório; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhor Fernando Antônio Tenório e Maurício de Andrade Carvalho; CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, representada por seu Diretor-Presidente, senhor Paulo Roberto Nolasco Faria; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada na livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 2.6.2015 sob número 97472423. a) Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

**ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS  
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS  
CUMULATIVAMENTE EM 27.4.2015**

**Data, Hora e Local:** Em 27.4.2015, às 11h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901. **Mesa:** Presidente: Fernando Antônio Tenório; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2014, foram publicados em 10.3.2015, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, páginas 2 a 4, e "Correio da Bahia", páginas 11 e 12; b) o Edital de Convocação foi publicado em 3, 7 e 8.4.2015, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, respectivamente, páginas 1 e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 6, 33 e 30. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.4.2015, para aumentar o Capital Social no valor de R\$ 900.000,00, elevando-o de R\$ 4.700.000,00 para R\$ 5.600.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária para Aumento de Capital", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), dividido em 775.320 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e vinte) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2014, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.4.2015, para destinação do lucro líquido do exercício, a seguir transcrita: "Tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2014 lucro líquido de R\$ 265.651,35, propomos que seja destinado da seguinte forma: R\$ 13.282,57 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$ 189.276,59 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária para Pagamento de Dividendos"; R\$ 63.092,19 para pagamento de Dividendos aos acionistas da Sociedade, correspondente a R\$ 0,081375677 por ação, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 27.4.2015. O pagamento deverá ser feito até 27.6.2015, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95"; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores Vice-Presidentes: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, corretor de seguros, devidamente registrado e habilitado na Superintendência de Seguros Privados sob nº 10.052187-6, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, com domicílio na Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.010-901; e eleito **Diretor Vice-Presidente** o senhor **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Consignada a apresentação pelos Diretores reeleitos e eleito de declaração de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos administradores, no valor de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por todos os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Fernando Antônio Tenório; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhor Fernando Antônio Tenório e Maurício de Andrade Carvalho; CASSEB - Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb, representada por seu Diretor-Presidente, senhor Paulo Roberto Nolasco Faria; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 2.6.2015 sob número 97472423. a) Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.